



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

## RESOLUÇÃO N.º 06/2023

Dispõe sobre o Resultado das provas de conhecimento para os candidatos a membros do Conselho Tutelar, referente Edital n.º 001/2023 - CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2.294/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 210/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em reunião extraordinária realizada em 28 de Junho de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar as notas dos candidatos ao Processo de Escolha a membros do Conselho Tutelar.

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
001	Aroldo Santos Filho	3,5
003	Graziela Macedo De Almeida	5,5
005	Fabiane Andrade De Mello Coelho Dos Santos	5,5
008	Valdeci Lourenço De Almeida	7,0
009	Luana Da Rocha Silva De Barros	4,5
010	Letícia Vital Da Veiga	7,0
011	Jaqueline Felipe Dos Santos	3,5
013	Clodoaldo Emídio Antunes	8,5
014	Rosilda Rodrigues Francisco	2,0
018	Tamara De Oliveira Leôncio Galdino Vaz	8,5



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

---

---

019	Wellington Aparecido Dos Santos	5,0
-----	---------------------------------	-----

**Art. 2º.** Tendo em vista que nem todos os candidatos alcançaram a nota mínima de 7,0 (sete) e, que o processo de eleição, conforme disposto por lei, deve contar com pelo menos 10 candidatos, sendo 5 titulares e 5 suplentes, decide por aplicar nova prova aos candidatos que não atingiram a nota mínima, permanecendo os demais candidatos que atingiram a nota, isentos de sua realização.

**Art. 3º.** A nova prova de conhecimentos, de caráter eliminatório, será aplicada dia 09/07/23, às 08h00min, no Projeto Vida e Esperança.

§ 1º Os portões serão fechados pontualmente às 07h30min.

§ 2º O candidato deverá se apresentar portando caneta e documento oficial com foto, antes do fechamento do portão.

**Art. 4º.** A prova será de múltipla escolha, contendo 20 questões, distribuídas da seguinte forma:

- 15 questões - ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) e SGD (Sistema de Garantia de Direitos).
- 05 questões - Informática Básica.

§ 1º Cada acerto terá peso de 0,5 pontos, totalizando 10,0 pontos.

§ 2º A nota mínima para aprovação é 7,0.

**Art. 5º.** Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

Ribeirão do Pinhal, 29 de Junho de 2023

Roseli Leonel

Presidente do CMDCA